

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

ATO N° 302, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Implanta a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 21, de 28 de abril de 2010, deste Tribunal,

RESOLVE:

- Art. 1º Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 28 de junho de 2010, na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em Monteiro, a 11ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 21, de 28 de abril de 2010, deste Regional.
- Art. 2º Designar o Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, juiz instalador da 11ª Vara da referida Seccional.
- Art. 3º Conferir ao Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, na condição de juiz instalador da 11ª Vara da Seccional paraibana, poderes para, em harmonia com a Direção do Foro daquela Seção, adotar todas as providências administrativas necessárias à efetiva instalação da aludida vara na data aprazada para tanto (28/06/2010).

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO QURGEL DE FARIA

residente